



Câmara Municipal de Urucua

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

PORTARIA Nº 007/2026

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 63/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 63, de 09 de fevereiro de 2026, que estabeleceu ponto facultativo nas repartições públicas municipais, entre eles, nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026, em razão das festividades de Carnaval e da Quarta-Feira de Cinzas;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Urucua/MG, nos dias 16 (segunda-feira), 17 (terça-feira) e 18 (quarta-feira) de fevereiro de 2026, ocasião em que não haverá expediente administrativo.

Art. 2º – O expediente da Câmara Municipal será retomado normalmente no dia 19 de fevereiro de 2026 (quinta-feira).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

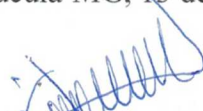
REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Urucua-MG, 13 de fevereiro de 2026.


José Weber Santos
Vereador/Presidente

PUBLICADO
Em 13 / 02 / 2026
Ass.: 